



**12ª COPA SAAEMG**

**DE**

**FUTSAL**

**Boletim 05**

A Coordenação Geral, de acordo com os poderes que lhe são conferidos pelo Regulamento Geral, Resolve:

**\*\*\* NÃO TEREMOS RODADA NOS DIAS 21 e 28 DE ABRIL DE 2018\*\*\*\*\***

- \*\*\*\* AO FINAL DE CADA PARTIDA O CAPITÃO DE CADA EQUIPE DEVERÁ DIRIGIR-SE A MESA PARA FAZER A VOTAÇÃO DO MELHOR JOGADOR DA EQUIPE ADVERSÁRIA E DO MELHOR GOLEIRO DO JOGO, CASO A EQUIPE SE RECUSE EM FAZER O DELEGADO FARÁ A VOTAÇÃO.**

## 1 – RESULTADOS:

PROGRAMAÇÃO DE JOGOS: DIA 14 DE ABRIL DE 2018 – SÁBADO					
LOCAL: OI ART					
ENDEREÇO: RUA GALBA VELOSO,277			BAIRRO: SANTA TEREZA		
Hora	CH	JG	Equipe A	Placar	Equipe B
13:00	A	07	PUC-SÃO GABRIEL-1	06 X 05	C.STO. AGOS.-CONTAGEM
14:00	B	07	C. STO. AGOS. - B.H	10 X 02	PUC-SÃO GABRIEL - 2
16:00	A	08	PUC-SETOR 35	06 X 04	CEFOS/MC
17:00	B	08	C. UNI. UNIHORIZONTES	02 X 09	DOM HELDER CÂMARA

## 2 – CLASSIFICAÇÃO:

CHAVE A	PG	J	V	E	D	GP	GC	S
PUC SETOR-35	6	2	2	0	0	12	8	4
SAAEMG	4	2	1	1	0	12	8	4
C. STO. AGOS.-CONTAGEM	3	2	1	0	1	13	9	4
ANIMA EDUCAÇÃO	3	2	1	0	1	8	9	-1
PUC - SÃO GABRIEL - 1	3	2	1	0	1	10	11	-1
FACULDADE BATISTA	1	1	0	1	0	5	5	0
UNIVERSO	0	1	0	0	1	2	5	-3
CEFOS/MC	0	2	0	0	2	7	14	-7

<b>CHAVE B</b>	<b>PG</b>	<b>J</b>	<b>V</b>	<b>E</b>	<b>D</b>	<b>GP</b>	<b>GC</b>	<b>S</b>
C. STO. AGOS. - SEDESP	6	2	2	0	0	23	8	15
FAMINAS-BH	6	2	2	0	0	8	4	4
C. STO. AGOS. - B.H	3	2	1	0	1	11	6	5
PUC-BARREIRO	3	2	1	0	1	5	4	1
DOM HELDER CÂMARA	3	2	1	0	1	14	16	-2
C. UNI. UNIHORIZONTES	3	2	1	0	1	9	13	-4
C. UNI. NEWTON PAIVA	0	2	0	0	2	7	16	-9
PUC-SÃO GABRIEL - 2	0	2	0	0	2	5	15	-10

### **3 – ATLETAS SUSPENSOS:**

1- Thiago M. M. Santarelli – FACUL. BATISTA – 01 JOGO

2- Marco A. S. Borges – SAAEMG – 03 JOGOS.

3- TALISSON V. FAUSTINO – C.STO.AGOS.-CONTAGEM – 03 JOGOS.

### **4 – INFORMES:**

- **SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DA 12ª COPA SAAEMG O ATLETA QUE FOR ASSOCIADO AO SAAEMG.**
- **OS ATLETAS DEVERÃO APRESENTAR EM TODOS OS JOGOS, A CARTEIRA DE IDENTIDADE, PASSAPORTE OU CARTEIRA DE TRABALHO, NÃO SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO SEM DOCUMENTO MESMO COM O CONSENTIMENTO DA EQUIPE ADVERSÁRIA.**
- **É OBRIGATÓRIO O USO POR TODOS OS ATLETAS, DE CANELEIRAS FEITAS DE MATERIAL APROPRIADO E QUE PROPICIEM EFETIVA PROTEÇÃO, DEVENDO ESTAR COBERTAS COMPLETAMENTE POR MEIÕES. A BERMUDA TÉRMICA PODERÁ SER DE COR DIFERENTE DO SHORT.**

- EM CASO DE COINCIDÊNCIA DE CORES DOS UNIFORMES A EQUIPE QUE SE ENCONTRA DO LADO ESQUERDO DA TABELA É OBRIGADA A TROCAR DE UNIFORME.
- Art. 15º - As equipes que não comparecerem para seus jogos:  
Os atletas que comparecerem e assinarem a súmula do jogo não serão punidos e poderão jogar no ano seguinte. Os atletas cujos nomes não constarem na súmula estarão suspensos 01(um) ano.
- b) **ATLETA REVELAÇÃO: AO FINAL DE CADA PARTIDA OS DOIS REPRESENTANTES DAS EQUIPES DEVERÃO ELEGER O MELHOR ATLETA DA EQUIPE ADVERSÁRIA, O ATLETA QUE RECEBER MAIS VOTOS SERÁ ELEITO O ATLETA DESTAQUE DA COPA.**
- c) **ARTILHEIRO DA COPA: O ATLETA QUE FIZER MAIS GOLS DURANTE TODA A COMPETIÇÃO;**
- d) **MELHOR GOLEIRO: SERÁ ELEITO O MELHOR GOLEIRO DA COPA.**
- **AO FINAL DE CADA PARTIDA O CAPITÃO DE CADA EQUIPE RECEBERÁ UMA CÉDULA PARA VOTAR NO MELHOR JOGADOR DA OUTRA EQUIPE E NO MELHOR GOLEIRO DA PARTIDA, O JOGADOR DEVERÁ SER OBRIGATORIAMENTE DA OUTRA EQUIPE, O GOLEIRO PODERÁ SER QUALQUER UM DOS DOIS GOLEIROS DO JOGO.**

O boletim 06 estará disponível no próximo dia 24/04/18, terça-feira.

Belo Horizonte, 18 de Abril de 2018.

Professor Emerson Neiva Rodrigues  
CREF: 011900-G/MG  
Coordenador Técnico.